



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1338

Aprova a "Proposta de Implementação do Curso de Graduação em Magistério Superior para a Educação Infantil e 1ª à 4ª Séries do Ensino Fundamental".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do sistema educacional no país e de adequar a formação de professores de educação infantil e das quatro séries iniciais do ensino fundamental às determinações introduzidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

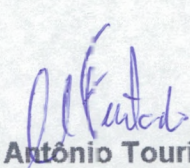
considerando o parecer apresentado pela Comissão Especial deste Conselho, constituída especialmente para analisar a matéria objeto desta Resolução,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a "Proposta para Implementação do Curso de Graduação em Magistério Superior para a Educação Infantil e 1ª à 4ª Séries do Ensino Fundamental", noturno, a ser oferecido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º A aprovação constante no artigo anterior está condicionada a uma rediscussão, entre a Administração Central desta Universidade e os Departamentos do ICHS envolvidos nesse projeto, sobre as vagas julgadas necessárias, no sentido de viabilizar a redução das mesmas.

Curc Preto, em 11 de setembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício